



2712543

00135.220944/2021-17



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA**

Setor Bancário Sul Quadra 2, Bloco H Lote 8  
Brasília, DF. CEP 70297-400. - <http://www.mdh.gov.br>

**EDITAL Nº 1/2022**

PROCESSO Nº 00135.220944/2021-17

**EDITAL Nº 3/2021 - ALTERAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA FAMÍLIA (SEAF) – EDIÇÃO 2021/2022**

A SECRETÁRIA NACIONAL DA FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 17, do Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 8º da Portaria Ministerial nº 2.904, de 13 de novembro de 2020, que instituiu o Programa de Equilíbrio Trabalho-Família, torna pública a alteração do Edital nº 3/2021, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2021, Seção 3, página 129, nos seguintes termos:

OS ITENS 5.1 E 17 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**5 . DA INSCRIÇÃO**

5.1 As empresas interessadas em candidatar-se no SEAF deverão realizar inscrição no período de 01 de novembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022 (até às 23:59 horas, horário de Brasília), conforme cronograma estabelecido no item 17 do presente Edital.

**17 . CRONOGRAMA**

Atividades	SEAF – Adesão	SEAF – Empresa Amiga da Família
Publicação do Edital de Chamamento Público (Diário Oficial da União/sítio eletrônico do Programa de Equilíbrio Trabalho-Família) e início do prazo de inscrição	21 de outubro de 2021	
Período para a realização das inscrições	01 de novembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022	
Divulgação do resultado das inscrições válidas	A partir de 31 de janeiro de 2022	

Divulgação do resultado da análise documental	-	A partir de 03 de março de 2022
Período de aplicação de questionário aos funcionários	-	A partir de 10 de março de 2022, pelo período de 15 dias corridos
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 05 de abril de 2022	
Período para assinatura e envio do termo de compromisso	A partir de 05 de abril de 2022, pelo período de 15 dias corridos	-
Publicação da lista de empresas aprovadas para a concessão do SEAF (Diário Oficial da União/sítio eletrônico do Selo Empresa Amiga da Família)	A partir de 27 de abril de 2022	
Cerimônia oficial de concessão do SEAF	A partir de 04 de maio de 2022	

ANGELA VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS

Secretaria Nacional da Família

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 07/01/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2712543** e o código CRC **907B7315**.

Referência: Processo nº 00135.222358/2020-18

SEI nº 1987290